



PORTARIA Nº 169/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOHNY ALVES MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 129924-**, emitido por SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.944.701-**, para prover o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 168/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **MARQUES ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. ***.854.811-**, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.854.811-**, para prover o cargo de provimento em comissão de **Gerência de Obras - GERO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 169/2026/GAPRE, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOHNY ALVES MENDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 129924-**, emitido por SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.944.701-**, para prover o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2025, DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2025

Canabrava do Norte - MT, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Os presentes autos referem-se à apuração das circunstâncias relacionadas ao acidente envolvendo o veículo oficial Renault Duster, placa RBP6J09, conduzido por servidor público municipal no exercício de atividade funcional, objeto da Sindicância Administrativa nº 005/2025, regularmente instaurada e processada.

A Comissão Sindicante apresentou Relatório Final concluindo pela inexistência de prova suficiente de negligência, imprudência, imperícia ou conduta dolosa por parte do servidor, opinando pelo arquivamento do feito.

Sobreveio Parecer Jurídico favorável à homologação do relatório, ao reconhecimento da regularidade do procedimento e ao arquivamento dos autos.

É o necessário.

Verifica-se que o procedimento observou as formalidades legais aplicáveis, inexistindo nulidade apta a comprometer sua validade.

No mérito, não restou demonstrada infração funcional imputável ao servidor envolvido, sendo indevida qualquer responsabilização disciplinar fundada em mera presunção.

Assim, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante e o Parecer Jurídico, adotando-os como fundamento desta decisão, para homologar o relatório final, reconhecer a regularidade do procedimento e determinar o arquivamento dos autos, com a devida ciência aos setores competentes e posterior baixa administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 012/2024**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato CPL 012/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a edificação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social, no âmbito do “Programa Ser Família Habitação”, conforme Termo de Convênio nº 2267/2022 firmado entre o Município de Canabrava do Norte e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária. Contratada: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. CNPJ: 18.363.482/0001-00. Nova vigência: 03/05/2026 a 30/10/2026.

Canabrava do Norte/MT, 30 de maio de 2026.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d1492a7-667d-458f-a9d0-16b4100f5707, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8d1492a7-667d-458f-a9d0-16b4100f5707, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.